

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/39YDN-447VL-DCYAT-2GGJ6

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MIRACEMA DO TOCANTINS \* ESTADO DO TOCANTINS

PODER JUDICIÁRIO

Tabelionato de Notas E Registro de Imóveis Miracema do Tocantins - TO



Tabelião e Registrador (CNS: 12.774-6)



# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Dr. VÁGMO PEREIRA BATISTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Miracema do Tocantins – TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.935/94, que regulamenta o art. 236 da Constituição da República,

CERTIFICA, para os devidos fins, que esta é reprodução autêntica da Matrícula (CNM): 127746.2.0008170-14, feita em 06/07/2012, no Livro 2, Registro Geral, Sistema de Fichas, extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, c/c o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao IMÓVEL: Um lote de terreno urbano nº 18-A, parte desmembrada dos lotes 16, 17, 18 e 03, da Quadra 09, situado a Avenida Francisco Pequeno, Setor Santa Filomena, nesta cidade de Miracema do Tocantins - TO, com a área de 750,00m2 (setecentos e cinquenta metros quadrados). Com os seguintes Limites e Confrontações: Ao Norte, 50,00 metros de fundo, com os lotes 04, 07, 08 e 09; Ao Sul, 50,00 metros de frente, com os lotes 01, 18, 17-A, 17, 16-A e 16; A Leste, 15,00 metros na lateral esquerda, com os lotes 02-A e 03; A Oeste, 15,00 metros na lateral direita, com o lote 15. Conforme memorial descritivo assinado por Rubens Pereira Armondes, em 13.03.2012; PROPRIETÁRIO: CESAR MOREIRA DE MORAIS JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Miracema do Tocantins - TO, portador da CI.nº 397.2243-SSP/GO e do CPF.nº 915.253.491-04, e como TRANSMITENTES: Loja Simbólica Redenção de Miracema nº 01 e Manoel Divino de Assis e sua esposa Ana Lucia Páscoa dos Santos Assis; CONFORME: Escritura Pública de Compra e Venda de 02.02.2012, lavrada nas notas deste Tabelionato Moreira de Paula, as fls. 114 a 125, do livro nº 25 notas. REGISTRO ANTERIOR: Unificação de áreas referente os lotes 01, 02, 03, 16, 17 e 18, da Quadra 09, registro livro 2-AC, fls. 84, matricula 8.115, em 15.03.2012, desmembrados conforme constante da presente certidão. O referido e verdade e dou fé. Miracema do Tocantins 06 de julho de 2012.

**R-1/8.170. PENHORA.** Miracema do Tocantins, 06 de setembro de 2017. AUTOR: ELIOMAR BUENO DA SILVA, CPF. n° 527.871.331-34; RÉU: CESAR MOREIRA DE MORAIS JUNIOR, CPF. n°915.253.491-04; Título Mandado de Penhora e Avaliação n° 1018/2017, Processo n° 0003310-39.2017.5.10.0802 - Classe: Carta Precatória (261); 2ª Vara do Trabalho de Palmas - TO. O referido e verdade e dou fé. Miracema do Tocantins 06 de julho de 2012.

**R-2/8.170. PENHORA.** Miracema do Tocantins, 12 de dezembro de 2023.DEPRECANTE: Estado do Tocantins (AUTOR); Deprecante: Juízo da 1ª Vara Cível de Guaraí. DEPRECADO: Cesar Comercio e Distribuição para Materiais de Construção e Incorporadora EIRELI (RÉU) DEPRECADO: CESAR MOREIRA DE MORAIS JUNIOR, (RÉU), CPF. n° 915.253.491-04; Título Mandado n° 9664380 Carta Precatória Cível nº 0002465-25.2023.8.27.2725/TO,Expedido pela 1ªVara Cível de Miracema do Tocantins, Execução Fiscal nº 0001152.22.2015.8.27.2721/TO, Chave do Processo. 532568586323 Carta Precatória Nº 9574279, 1ª Vara Cível de Guaraí-To. Avaliado em R\$. 2.160,00. (Dois Mil, Cento e Sessenta Reais). Protocolo nº 32.869 Selo nº127746AAA116620FBE,127746AAA116621GJM,127746AAA116622JHF,127746AAA116623CFN. O referido é verdade e dou Fé. Miracema do Tocantins, 12 de dezembro de 2023.

AV-3/8.170, feita em 09 de abril de 2025. Protocolo nº 34.206, de 09/04/2025. Selo Digital

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MIRACEMA DO TOCANTINS \* ESTADO DO TOCANTINS

PODER JUDICIÁRIO

Tabelionato de Notas E Registro de Imóveis Miracema do Tocantins - TO



Tabelião e Registrador (CNS: 12.774-6)



(diferido): 127746AAA138908-CZK. Emolumentos: R\$ 8,15; TFJ: R\$ 2,69; Funcivil: R\$ 2,69 e ISS: R\$ 0,41. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ)**: procede-se esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens e/ou direitos, para o CPF nº 915.253.491-04 — CESAR MOREIRA DE MORAIS JUNIOR, código hash: 15vhf7qw6k, conforme cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, sob protocolo nº 202203.0817.02041987-IA-910, processo nº: 00030440420164014300, TJTO. Selo Digital (diferido): 127746 AAA139794-GZX. Emolumentos: R\$ 27,51; TFJ: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; FSE: R\$ 2,69; ISSQN: R\$ 1,38. (Lei nº 3.408/2018, Tabela IV, item 1.5). Miracema do Tocantins — TO, 09/04/2025. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial Registrador, dou fé e assino.

### O referido e verdade e dou fé

Miracema do Tocantins, 24 de abril de 2025.

Selo: 127746AAA140329 - Código de Validação: JBV
Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa TFJ: R\$ 11,43; Taxa Funcivil: 14,83; ISS: R\$ 1,38; FSE: R\$ 2,69; Total: 57,84
Consulte a autenticidade em http://www.tjto.jus.br



Poder Judiciário Estado do Tocantins Selo Digital de Fiscalização IMÓVEIS

127746AAA140329-JBV
Confira a autenticidade do ato em

http://www.tjto.jus.br

## ATENÇÃO:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/39YDN-447VL-DCYAT-2GGJ6

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.